

RESOLUÇÃO Nº 339, DE 16 DE MARÇO DE 2006

Altera a Resolução nº 250, de 25 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a Organização Administrativa dos Gabinetes.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Edson Sousa, na qualidade de Presidente, nos termos regimentais promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 2º da Resolução nº 250, o parágrafo único com a seguinte redação:

“Art.2º

Parágrafo único. No caso de licença maternidade, poderá ser autorizado pelo Presidente da Câmara, durante o período do afastamento, a contratação de um assessor substituto, no mesmo nível de pontuação da assessora licenciada.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de março de 2006.

Vereador Edson Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Vereador José Milton de Oliveira
1º Secretário